



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Promove mudança de nível salarial vertical.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá - PR, e

CONSIDERANDO a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 124 de 22 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical (níveis) do servidor **CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO**, cargo de Agente Administrativo, do Nível 1, Classe A para o **Nível 3, Classe A**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE